

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

### ATA DA 6ª REUNIÃO DA CAF

**Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC**  
**Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE**

**PSES: 51283/2026**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 19 de maio de 2026

**HORÁRIO:** 14h00min

Portaria nº 1435 de 30/04/2026 - DOE nº 22745

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis

No dia 19 de maio de 2026, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 6ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 03/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), de Florianópolis/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

**ITEM I - Relatório Final nº 002/2023 da DSOT, referente a Prestação de Contas do Ano de 2023 - CG 03/2022 (SES 51283/2026);**

**ITEM II - Informes.**

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 51283/2026, contendo o Relatório Final nº 02/2023 da Diretoria de Supervisão das Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT) referente à análise da Prestação de Contas de Recursos Públicos do Contrato de Gestão 03/2022, relativo ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 (ano de 2023), foi encaminhado para ciência da Organização Social FAHECE. Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações de contas passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente substituída pela IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que os lançamentos apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes classificações: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são: **Aprovado:** Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados. **Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva:** Advertência sobre algo que não está totalmente

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

42 conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo.  
43 Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de comprovação. **Não**  
44 **Conformidade:** Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios  
45 estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões  
46 que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos. A definição dessas  
47 conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade  
48 de adequação da prestação de contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana  
49 Pino Gomes, Diretora das Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação  
50 do **ITEM I – Relatório Final nº 002/2023 da DSOT, referente a Prestação de Contas do Ano**  
51 **de 2023 - CG 03/2022 (SES 51283/2026);** informando que, no relatório, foram realizadas 16  
52 (dezesesseis) verificações, com os seguintes resultados: 9 (nove) aprovado, 3 (três) erro formal e 4  
53 (quatro) ressalva, conforme quadro detalhado a seguir.

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
VERIFICAÇÃO 1 - Receitas de doação	Aprovado
VERIFICAÇÃO 2 - Piso Nacional da Enfermagem - PNE	Aprovado
VERIFICAÇÃO 3 - Fundo de Reserva	Aprovado
VERIFICAÇÃO 4 - Assinaturas da direção	Aprovado
VERIFICAÇÃO 5 - Chave da nota fiscal eletrônica (Nfe)	Aprovado
VERIFICAÇÃO 6 - Despesas com consultorias	Aprovado
VERIFICAÇÃO 7 - Despesas administrativas - Rateio Matriz	Aprovado
VERIFICAÇÃO 8 - Recursos humanos	Aprovado
VERIFICAÇÃO 9 - Informações sobre impostos	Aprovado
VERIFICAÇÃO 10 - Erros operacionais e falta de padronização	Erro Formal
VERIFICAÇÃO 11 - Divergências de dados	Erro Formal
VERIFICAÇÃO 12 - Inconsistências cadastrais	Erro Formal
VERIFICAÇÃO 13 - Apoio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Ressalva
VERIFICAÇÃO 14 - Ausência mínima de três cotações	Ressalva
VERIFICAÇÃO 15 - Orçamentos antigos	Ressalva
VERIFICAÇÃO 16 - Pagamento de juros e multas	Ressalva

54 **Diante do exposto,** a Sra. Arielly Meira Costa, Gerente Executiva da FAHECE, manifestou que,  
55 ao longo do tempo, as tratativas relacionadas às prestações de contas vêm evoluindo em razão do  
56 aperfeiçoamento dos procedimentos de análise e que, em decorrência da rotatividade de equipes,  
57 podem ocorrer inconsistências pontuais no processo. Após as análises e discussões da  
58 documentação apresentada na reunião, **os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas**  
59 **do Ano de 2023 do Contrato de Gestão 03/2022 - HEMOSC/FAHECE (SES 51283/2026).** Por  
60 fim, citado o **ITEM II - Informes,** não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve  
61 o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

62  
63 **Nicolli Martins Maciel;**  
64 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

65  
66 **Florianópolis, 19 de maio de 2026.**  
67



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **861DW0AZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 21/05/2026 às 16:59:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



**ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 21/05/2026 às 17:19:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTEyODNfNTE3MTJfMjAyNi84NjFEVzBBWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00051283/2026** e o código **861DW0AZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.